



Processo n° 293/2023	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

3º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2023

Regime de Tramitação – Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 004 de 25 de janeiro de 2023**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXAME DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO DA CASA DA MULHER, HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL- RJ**

Autoria: **Vereador Luís Fernando da Silva.**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Lei nº 004 de 25 de janeiro de 2023, que: dispõe sobre a obrigatoriedade do exame de ultrassom morfológico da casa da mulher, hospital e maternidade do município de porto real- rj, pelo Plenário desta Casa de Leis.**

Porto Real, 04 de maio de 2023

Vereador Relator
Fábio Nunes Maia

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Vereador Membro
Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal. rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003800350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

